



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

CONVÊNIO N° 005 /2017

Convênio de cooperação mútua que entre si celebram o Município de Arinos/MG e a Agência para o Desenvolvimento Econômico e Social de Arinos-MG-ADESA.

Pelo presente Termo de Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARINOS/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.125.120/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO RECCH FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 475.108.466-68, RG nº 335881 SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e a **AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ARINOS/MG - ADESA**, com sede à Rua Major Saint Clair, 117, Bairro Primavera II, inscrita no CNPJ sob o nº 03.096.192/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, **RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Arinos-MG, inscrito no CPF sob o nº 113.632.706-13, neste ato denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente convênio é o repasse de recursos financeiros ao **CONVENENTE**, para custear despesas conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente **CONVÊNIO** correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.10.03.23.691.0009.2174-3.3.50.41.00-00606.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

- a) Transferir os recursos financeiros de que se trata a Cláusula Segunda em parcelas mensais e de conformidade com a disponibilidade financeira da **CONCEDENTE**.
- b) Colocar à disposição da **CONVENENTE**, sem ônus para a mesma, 01 (um) funcionário para exercer atribuições administrativas.
- c) Fiscalizar a execução deste **CONVÊNIO**.
- d) Examinar e aprovar os relatórios de atendimento e prestação de contas

DO CONVENENTE

- a) Executar o objeto deste **CONVÊNIO** de conformidade com o Plano de Trabalho.
- b) Prestar contas dos recursos objeto deste **CONVÊNIO**, através de relatório anual.
- c) Manter arquivado por 05 (cinco) anos toda a documentação pertinente, disponível para fiscalização, quando necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O presente **CONVÊNIO** terá vigência de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

O presente **CONVÊNIO** poderá ser rescindido a qualquer época, por mútuo acordo ou por iniciativa de qualquer dos partícipes, caso em que o denunciante deverá avisar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Elegem-se as partes o foro da Comarca de Arinos-MG, para dirimir qualquer controvérsia relativa ao presente **CONVÊNIO**, por mais privilegiado que venha a ser qualquer outro.

Por estarem assim justos e acordes, assinam o presente **CONVÊNIO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim.

Arinos-MG, 22 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Recch filho
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

Rodrigo Ribeiro dos Santos
Presidente da ADESA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

PLANO DE TRABALHO 1/2

DADOS CADASTRAIS

CONVENENTE		
Órgão/Entidade: AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE ARINOS/MG - ADESA	CNPJ: 03.096.192/0001-70	
Endereço: Rua Major Saint Clair, 117	Cidade: Arinos	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone: 3635-2677
Responsável: Rodrigo Ribeiro dos Santos	CPF: 113.632.706-13	
Função: Presidente		
CONCEDENTE		
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Arinos	CNPJ: 18.125.120/0001-80	
Endereço: Rua Francisco Pereira, 2.231	Cidade: Arinos	
UF: MG	CEP: 38.680-000	Fone: 3635-2532
Responsável: Carlos Alberto Recch filho	CPF: 475.108.466-68	RG:335881 SSP/DF
Função: Prefeito Municipal		

DESCRIÇÃO SUCINTA DO QUE SE PRETENDE REALIZAR:

Mobilizações das comunidades para o desenvolvimento sustentável e promover a conscientização dos atores sociais na busca racional de seu auto sustento.

PREVISÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	PERÍODO DA REALIZAÇÃO
Promoção de Programas que visem a geração de emprego e renda no município.	22/02/2017 a 31/12/2017

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

OBJETIVOS	VALOR (R\$)
Realização de cursos para capacitação de pessoas para o mercado de trabalho como melhoria da renda familiar, bem como, manter serviços de informações e bancos de dados.	R\$ 58.000,00
VALOR TOTAL DE APLICAÇÃO:	R\$ 58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 – CENTRO – CEP: 38.680.000 – ARINOS-MG.

FONE: (38) 3635 2297 / FAX: (38) 3635 2167 / EMAIL: prefeitura@arinos.mg.gov.br

CNPJ: 18.125.120/0001-80

PLANO DE TRABALHO 2/2

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

MUNICÍPIO:

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33
META	Julho	Agosto	Setembro	outubro	novembro	dezembro
2	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33	4.833,33

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	Julho	Agosto	Setembro	outubro	novembro	dezembro
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arinos-MG, 22 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

Rodrigo Ribeiro dos Santos
Presidente da ADESA